

LEI 1882/2007

“Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Comunitária Costa Sul (ACCS)”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade “Associação Comunitária Costa Sul (ACCS)” com sede Rua Gilmar Furtado de Oliveira 75 – casa 02, na praia de Boiçucanga, Município de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o número 05.093.171/0001-26.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de outubro de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito